



DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

CIGA CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



REQUERIMENTO

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

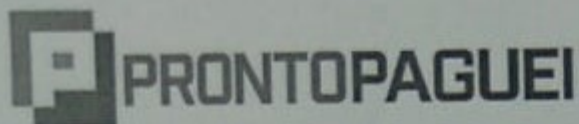
www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



Brasília, 18 de agosto de 2022

Ao
Consórcio de Inovação na Gestão Pública, CIGA

RAZÃO SOCIAL: Pronto Paguei Gestão Financeira Ltda
CNPJ: 33.595.865/0001-05
TELEFONE: +55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528
E-MAIL: contato@prontopaguei.com
ENDEREÇO: SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel, Brasília – DF, CEP 71.250-030

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por meio do presente, a pessoa jurídica acima qualificada vem requerer o seu credenciamento junto ao Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CIGA) para a implantação de solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento de tributos Municipais por meio de cartão de débito ou crédito, nas seguintes plataformas: Balcão, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante do Edital de Credenciamento n.º 001/2022/CIGA.

Declaro que conheço os termos do referido Edital e a eles me submeto.

Henrique do Vale Andrade

+55 61 99981-1540

henrique.andrade@prontopaguei.com

CPF: 011.160.211-45

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



PROPOSTA E DETALHAMENTO TÉCNICO

DESCRIÇÃO

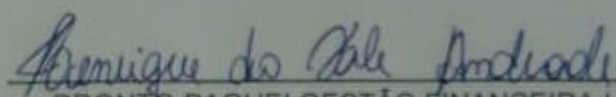
Trata-se da visão da solução de autorização de pagamento por cartão de crédito via site da subadquirente, sob protocolo PCI DSS Lv1. A solução será com interface responsiva, isto é, o aplicativo utilizará Angular, JavaScript, HTML5 e CSS3. A parte backend será baseado em microserviços na plataforma PHP 7.3 com a framework Laravel 6.x, e banco de dados MySQL. A solução é autocontida para executar em docker ou em servidores na nuvem respeitando todo o protocolo de segurança para empresas de atividade financeira. Ademais, a solução tem escalonamento horizontal e vertical.

Para mais detalhes favor consultar o Projeto de Sistema contido no processo de credenciamento.

VALOR

O credenciamento será celebrado a título gratuito, não implicando em compromissos, nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes, sem direito a indenizações ou reembolsos.

Brasília, 18 de agosto de 2022


PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
33.595.865/0001-05
Henrique do Vale Andrade
Sócio-Diretor

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



Visão da solução

1. Objeto

Trata-se da visão da solução de autorização de pagamento por cartão de crédito via site da subadquirente, sob protocolo PCI DSS Lv1.

Todos os entregáveis referenciados neste documento de visão estão em versão para uso em aplicativos móveis e browser de última versão. A solução será com interface responsiva, isto é, o aplicativo utilizará Angular, JavaScript, HTML5 e CSS3. A parte backend será baseado em microserviços na plataforma PHP 7.3 com a framework Laravel 6.x, e banco de dados MySQL 5.7.x. A solução é autocontida para executar em docker ou em servidores na nuvem respeitando todo o protocolo de segurança para empresas de atividade financeira. Ademais, a solução tem escalonamento horizontal e vertical.

No contexto deste documento de visão da solução, denominam-se:

- Sistema como aquilo que precede o objeto deste documento, que sejam os aplicativos que já se encontram disponíveis para o público via aplicativo móvel e browser de última versão;
- Funcionalidade como o objeto deste documento, conforme descrito nos itens da seção 3.
- Usuário como aquele que utiliza o sistema, para este caso denominado como consumidor;
- Serviços como as fontes de dados tornadas disponíveis pelo cliente, em tecnologia padrão de comunicação pela internet (serviços REST utilizando formato padrão RSS/ATOM ou JSON), que contenham as informações necessárias para a operação das funcionalidades conforme descritas;



2. Dos artefatos

A aplicação abrange aos aspectos funcionais, de código fonte do sistema e de design da interação com o usuário.

Controle de versionamento do código fonte; a consistência do aspecto visual em contraste com o design adotado pelo sistema na sua versão atual; o correto funcionamento do sistema (conforme descrito para cada funcionalidade); o correto funcionamento dos pontos de conexão com serviços previstos (conforme descrito para cada funcionalidade), mesmo que os serviços não estejam prontamente disponíveis.



3. Solução

3.1. Arquitetura

O objetivo é demonstrar os principais pontos arquiteturais da solução. O propósito é visualizar as reais necessidades com o objetivo de observâncias aos serviços de TI, com a perspectiva da solução seja escalável com o ritmo do crescimento do negócio.

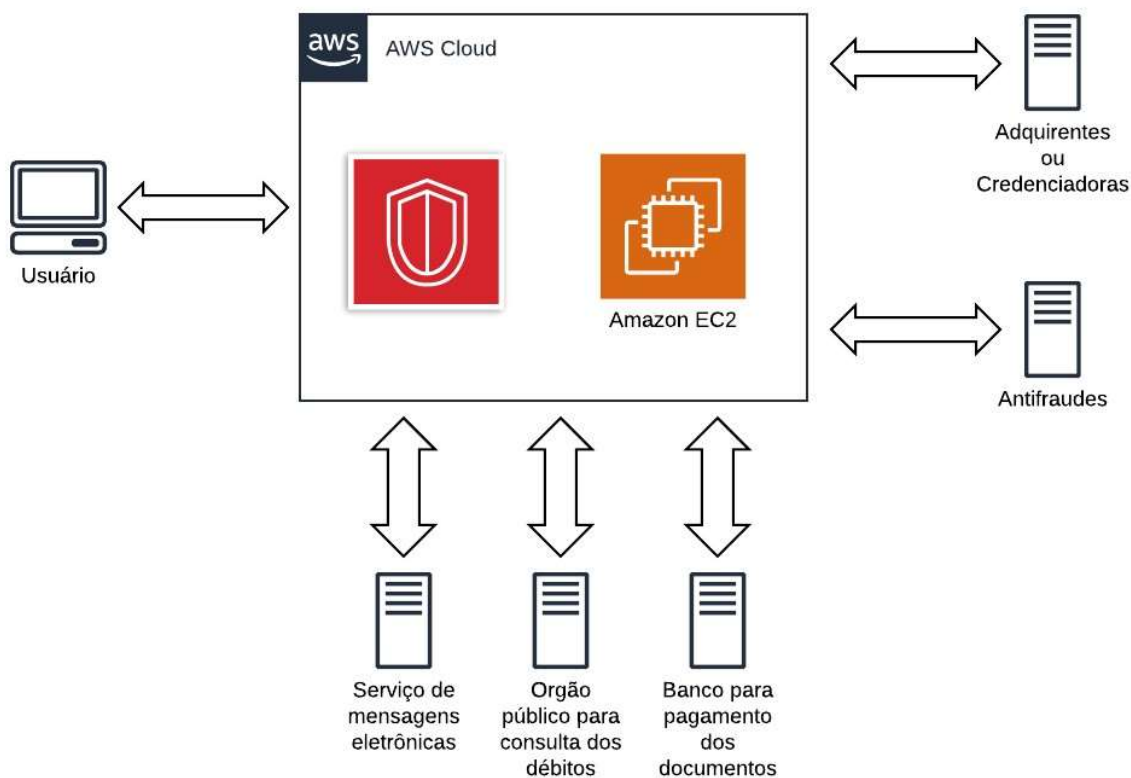


Figure 1- Visão da arquitetura



SISTEMA DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

Usuário: usuário que utilizará o serviço da empresa;

AWS Cloud: serviço de computação em nuvem da Amazon. A proposta é utilizar o serviço de terceiro para garantir o atendimento de todas os requisitos não funcionais de estrutura financeira sob padrão PCI DSS Lv1. Com a utilização da Amazon a solução ganha celeridade para entrega da solução, pois a parte de infraestrutura é complexa para garantir escalabilidade, redundância e segurança do serviço.

Itens que estão contidos na solução AWS Private Cloud:

- AWS Identity and Access Management (IAM);
- Amazon VPC - Arquitetura multi-AZ com sub-redes separadas para diferentes camadas de aplicativos e sub-redes privadas (back-end) para aplicativos e bancos de dados MySQL;
- Amazon Simple Storage Service (Amazon S3) - para conteúdo criptografado;
- Amazon Elastic Compute Cloud (Amazon EC2) - usados na pilha de aplicativos.
- AWS CloudTrail - possibilita governança, conformidade, auditoria operacional e auditoria de riscos;
- Amazon CloudWatch – monitora e gerencia a plataforma;
- AWS Config - permite *setup* e tuning da plataforma.

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com

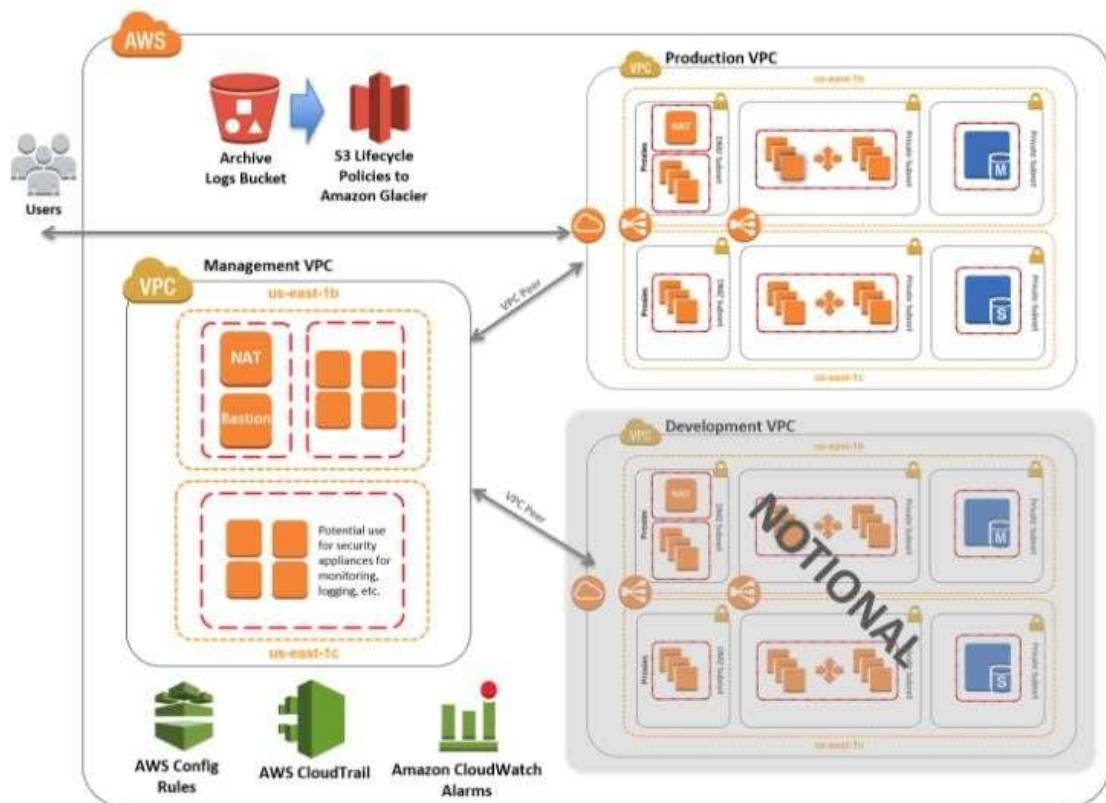
SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



SISTEMA DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS



Adquirentes ou credenciadores: são as responsáveis pelo processamento das operações de cartão de crédito e débito;

Antifraudes: são as responsáveis por detectar se uma transação é fraudulenta. No entanto não elimine os riscos por completo, a redução desse problema protege a empresa de ser multado por adquirentes;

Serviço de mensagens eletrônicas: são as responsáveis por enviar mensagens aos clientes sobre a transação ocorrida;

Órgão público: são as entidades do governo que disponibilizará o acesso para consulta das informações dos débitos do usuário;

Serviço de integração com bancos: entidades responsáveis em receber o documento de arrecadação do órgão e efetuar o pagamento.

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



SISTEMA DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

3.2. Plataforma web

Trata-se do sistema que permitirá ao usuário realizar o pagamento de um débito.

Contém as seguintes funcionalidades:

- Manter usuário: permitir realizar a manutenção dos dados do usuário;
- Manter negociação: permitir o cliente cadastrar as negociações que serão ofertadas ao usuário da aplicação;
- Consultar débito: exibir os débitos do usuário a partir do filtro informado;
- Executar transação financeira: fluxo de pagamento com as interações do usuário e da aplicação. Exemplo: visualizar negociação, selecionar negociação, validar dados, chamar integrações com terceiros e etc;
- Realizar antifraude: permitir pré análise do fluxo de pagamento. A rotina é incremental com refinamento de melhoria para minimizar a chamada do serviço de integração com antifraude;
- Integração com o órgão para consulta do débito: acesso ao órgão para recuperar os débitos do usuário;
- Integração com antifraude: acesso ao serviço de antifraude para minimizar os riscos de pagamentos fraudulentos;
- Integração com a adquirente para autorização da transação: acesso ao adquirente para realizar o pagamento do débito do usuário;
- Integração com a instituição financeira para efetuar pagamento do débito: acesso a instituição financeira para realizar o pagamento do débito selecionado pelo usuário, posterior ao pagamento realizado no cartão de crédito;
- Registro das integrações: armazena e consulta todo o movimento realizado no processo de pagamento;

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



SISTEMA DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

- Manter FAQ: permiti incluir, alterar, excluir e consultar as perguntas e respostas, que são externalizadas na aplicação;
- Manter mensagens eletrônica, ação de email: permiti incluir, alterar, excluir e consultar as mensagens, que são encaminhadas para o usuário;
- Envio de email em lote (enfileiramento): integração com o meio responsável em transmitir a mensagem (SMTP ou SMS).

3.3. Plataforma dispositivo móvel

A plataforma de aplicação móvel será funcional para as plataformas Android e IOS.

3.4. Metodologia de execução

A metodologia de desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva é ágil, dividido em ciclos chamados de **Sprints**. O **Sprint** representa um Time Box dentro do qual um conjunto de atividades deve ser executado. O trabalho é dividido em iterações, que são chamadas de Sprints e já considera como parte entregável e implantado nos ambientes de homologação e de produção.

4. Cronograma de implantação

A solução tecnológica para realização de transações financeiras por meio de cartão de débito e ou crédito já se encontra implantada em servidores da AWS, ficando pendente apenas a integração com o órgão credenciador.

Uma vez liberado o acesso, a equipe de desenvolvimento de sistemas da Pronto Paguei leva de 10 a 15 dias úteis para concluir a integração e realizar os devidos testes.

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202234502

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000081730

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		023	1 ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

19 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383700 em 19/05/2020 da Empresa PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, Nire 53202234502 e protocolo DFP2000081730 - 19/05/2020. Autenticação: A19F3543FB65F594D74CE4D1F3FFA32CBDB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.460-9 e o código de segurança wAMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

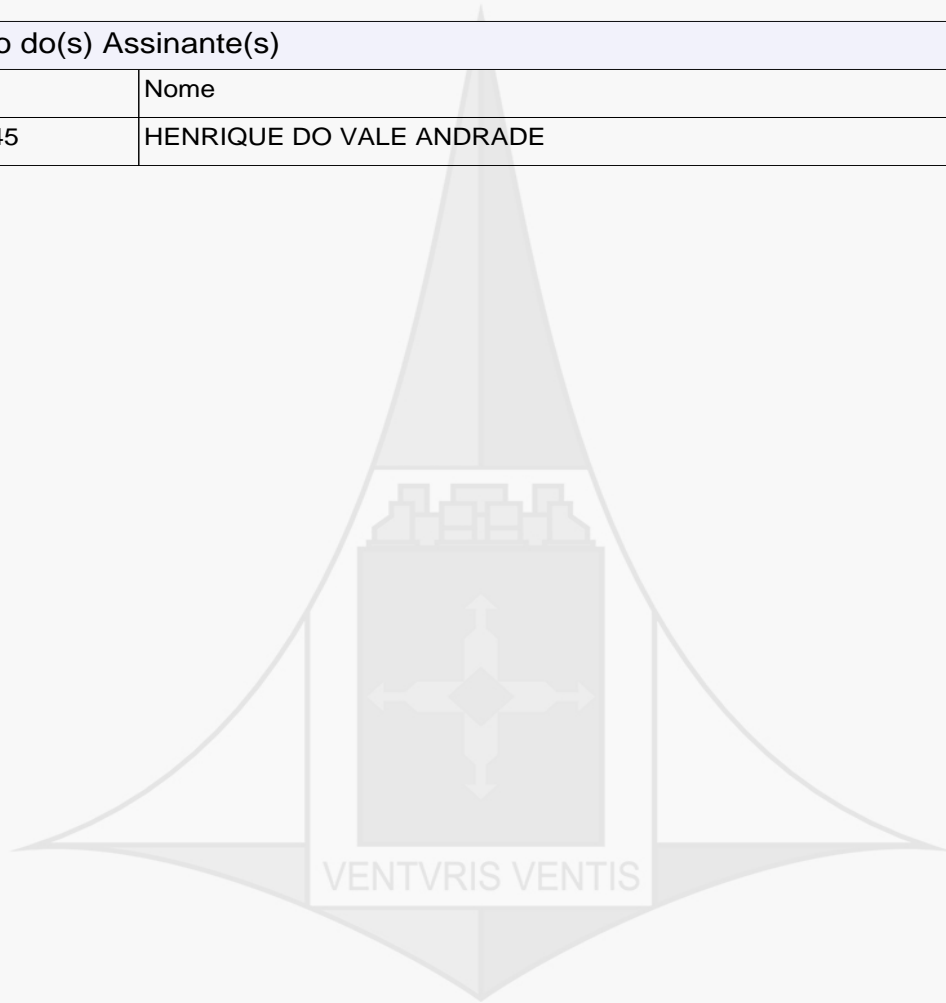
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.460-9	DFP2000081730	14/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.160.211-45	HENRIQUE DO VALE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383700 em 19/05/2020 da Empresa PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, Nire 53202234502 e protocolo DFP2000081730 - 19/05/2020. Autenticação: A19F3543FB65F594D74CE4D1F3FFA32CBDB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.460-9 e o código de segurança wAMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

HENRIQUE DO VALE ANDRADE, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido em 23/10/1986, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 011.160.211-45, portador da carteira de identidade sob o nº 2.482.410 expedida pelo SSP/DF em 15/01/2008, filho de Sérgio Lúcio Silva de Andrade e Lucimar do Vale Andrade, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 09, Casa 07, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.635-290;

GÁVEA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, estabelecida no SBS, Quadra 02, Bloco E, Nº 12, Sala 206, Sobreloja parte H14, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.727.992/0001-03, com seu contrato social arquivado na JCDF sob o NIRE 5320172646-1 por despacho de 27/05/2011, neste ato representada por seu sócio administrador **LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, divorciado, nascido em 03/11/1956, arquiteto, inscrito no CPF nº 154.287.101-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00132647523, expedida pelo DETRAN/DF em 08/03/2017, filho de André Luiz Rangel Reis e Zilah Almeida Reis, residente e domiciliado no SHIS QI 25, Conjunto 12, Casa 16, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.660-320;

PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido em 03/04/1987, economista, inscrito no CPF nº 024.574.161-59, portador da carteira de identidade sob o nº 2486184 expedida pelo SSP/DF em 18/08/2011, filho de Charles Roberto de Lima e Eneri Fleury Bernardes Curado, residente e domiciliado na Rua Natingui 930, Apto 21A, Bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05443-001 e;

DANIEL ROSA ZAPELINI, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20/08/1984, engenheiro, inscrito no CPF nº 008.338.981-40, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02620585140 expedida pelo DETRAN/DF em 15/02/2018, filho de Maria de Fátima Rosa e Roberto Zapelini Saturnino, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mansões Itaipu, Rua 25, Casa 03, Jardim Botânico Brasília/DF, CEP: 71.680-373.

Únicos sócios da sociedade limitada **PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA**, com sede no **SCIA, Quadra 15, Conjunto 06, Loja 17 Parte E, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-030, CNPJ sob o nº 33.595.865/0001-05** com seu ato de constituição arquivado na JCDF sob o NIRE nº. **53202234502** em **13/05/2019**.

RESOLVEM, na melhor forma da lei, alterar e consolidar o contrato social da referida sociedade e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE FILIAL.

Neste ato é criado a Filial sito à **SCIA, Quadra 15, Conjunto 06, Loja 17 Parte E1, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-030**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade altera neste ato o seu objeto social para: Prestação de serviços de custódia extrajudicial de recursos e gestão de carteira digital, incluindo pagamentos, transferências, depósitos bancários, aplicação financeira, desenvolvimento de software e aplicativos para celulares; comércio varejista especializados de equipamento e suprimentos de informática.



PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA** e tem sua sede no **SCIA, Quadra 15, Conjunto 06, Loja 17 Parte E, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-030** e filial sito à **SCIA, Quadra 15, Conjunto 06, Loja 17 Parte E1, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-030**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia a expressão **PRONTO PAGUEI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
HENRIQUE DO VALE ANDRADE	650.000	65	650.000,00
GÁVEA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	150.000	15	150.000,00
PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA	100.000	10	100.000,00
DANIEL ROSA ZAPELINI	100.000	10	100.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

Parágrafo Único: Os sócios declaram que o capital da empresa se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de custódia extrajudicial de recursos e gestão de carteira digital, incluindo pagamentos, transferências, depósitos bancários, aplicação financeira, desenvolvimento de software e aplicativos para celulares; comércio varejista especializados de equipamento e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2019, com duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HENRIQUE DO VALE ANDRADE, PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA e DANIEL ROSA ZAPELINI**, já qualificados, que assinarão isoladamente, exceto em transações financeiras acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que neste caso deverão ocorrer em conjunto com pelo menos dois sócios, podendo representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse ou relacionado com a mesma, sendo-lhes, absolutamente vedado usá-la em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os objetivos da sociedade tais como fiança, abono endossos, avais e atos semelhantes.

Parágrafo Primeiro: Os atos administrativos e financeiros, concernentes à condução dos negócios em movimentação de conta bancária, operações de alienação do ativo imobilizado e financiamentos, caberão ao sócio indicado no *caput*, que assinará isoladamente.

Parágrafo Segundo: A administração da sociedade é realizada pelo sócio proprietário indicado no *caput*, não caracterizando cargo previsto em organograma ou em plano de cargos da sociedade, sendo disposto com a finalidade específica para decidir sobre atos de gestão e atividade econômica da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - PROIBIDADE

Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRO LABORE

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.



PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SUJEITAS A TOTALIDADE DOS QUOTISTAS

Ficará sujeito ao voto afirmativo que represente a totalidade dos sócios à aprovação dos seguintes assuntos:

- a) alterar o Contrato Social da sociedade;
- b) aumentar ou reduzir o Capital Social da sociedade, exceto nos casos exigidos por lei;
- c) liquidar, fundir e cindir a sociedade;
- d) requerer recuperação judicial, extrajudicial e falência da sociedade;
- e) decidir sobre a destinação do lucro remanescente da distribuição prevista na Cláusula Nona;
- f) fixar o valor da retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CESSÃO, FALECIMENTO, RETIRADA OU INSOLVÊNCIA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

O administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

HENRIQUE DO VALE ANDRADE
Sócio administrador



PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

GÁVEA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Representada pelo sócio administrador **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS**

PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA
Sócio administrador

DANIEL ROSA ZAPELINI
Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.460-9	DFP2000081730	14/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.338.981-40	DANIEL ROSA ZAPELINI
011.160.211-45	HENRIQUE DO VALE ANDRADE
154.287.101-87	LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS
024.574.161-59	PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383700 em 19/05/2020 da Empresa PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, Nire 53202234502 e protocolo DFP2000081730 - 19/05/2020. Autenticação: A19F3543FB65F594D74CE4D1F3FFA32CBDB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.460-9 e o código de segurança wAMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/045.460-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1383700 em 19/05/2020 da empresa 5320223450-2 PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5390040561-2	SETOR SCIA QUADRA 15, CONJUNTO 6, LOTE 17, PARTE E1 SN - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71250-030 - BRASILIA/DF

19/05/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, de NIRE 5320223450-2 e protocolado sob o número 20/045.460-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1383700, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lorraine Almeida Duarte.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.160.211-45	HENRIQUE DO VALE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
154.287.101-87	LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS
011.160.211-45	HENRIQUE DO VALE ANDRADE
024.574.161-59	PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA
008.338.981-40	DANIEL ROSA ZAPELINI

Brasília, Terça-feira, 19 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lorraine Almeida Duarte, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/045.460-9.



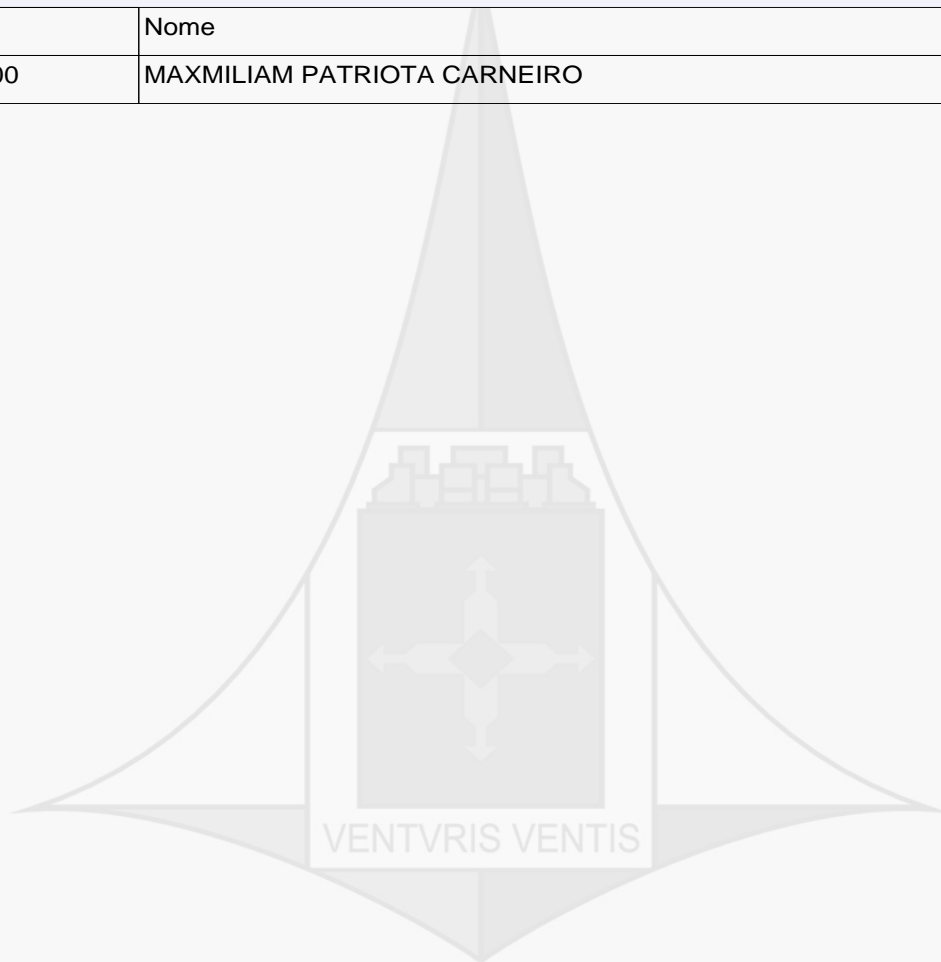


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Terça-feira, 19 de Maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383700 em 19/05/2020 da Empresa PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, Nire 53202234502 e protocolo DFP2000081730 - 19/05/2020. Autenticação: A19F3543FB65F594D74CE4D1F3FFA32CBDB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.460-9 e o código de segurança wAMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2263613092

NOME
HENRIQUE DO VALE ANDRADE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2482410 SSP DF

CPF
011.160.211-45

DATA NASCIMENTO
23/10/1986

FILIAÇÃO
SERGIO LUCIO SILVA DE ANDRADE
LUCIMAR DO VALE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03457622852

VALIDADE
22/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2004

OBSERVAÇÕES

Henrique do Vale Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
03/09/2021

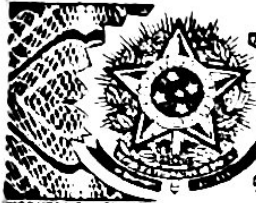
[Assinatura]
 ZELIO MORA DA ROCHA
 DIRETOR GERAL
 DETRAN DF

17165864908
 DF763066044

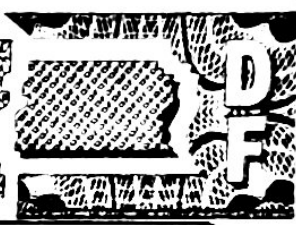
DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2263613092





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1569477480

NOME
 DANIEL ROSA ZAPELINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2236487 SSP DF

CPF
 008.338.981-40

DATA NASCIMENTO
 20/08/1984

FILIAÇÃO
 ROBERTO ZAPELINI
 SATURNINO
 MARIA DE FATIMA ROSA
 ZAPELINI

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02620585140

VALIDADE
 01/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
 10/11/2002

OBSERVAÇÕES
 A

Silvan Barbosa Fonseca Filho

LOCAL
 ASSINATURA DO PORTADOR
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 15/02/2018

SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral interno
 DE TRAN-DF

94154445148
 DF753214237

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1569477480

DISTRITO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1739152719

PROIBIDO PLASTIFICAR
1739152719

NOME
PAULO DE TARSO FLEURY DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2486184 SSP/DF

CPF DATA NASCIMENTO
024.574.161-59 03/04/1987

FILIAÇÃO
CHARLES ROBERTO DE LIMA
A
ENERI FLEURY DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03615942176 31/10/2023 18/06/2005

OBSERVAÇÕES
-01188

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA EMISSÃO
SAO PAULO, SP 28/12/2018

Assessor Marcos de Moura Meira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 16065999596
SP952091020

SÃO PAULO

SP
DE ACALAP AM BACES GO MAH MS MG PR PE RJ RR SC SE SP TO



DOCUMENTAÇÃO
DE
REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.595.865/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2019	
NOME EMPRESARIAL PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONTO PAGUEI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 6 LOTE 17 PARTE E	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 71.250-030	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3363-8844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **16:06:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pesquisar...

Secretaria de Economia do Distrito Federal


[INICIAL](#)
[NOVO SITE](#)
[SERVIÇOS SEF](#)
[LEGISLAÇÃO](#)
[CONTAS PÚBLICAS](#)
[Mapa do Site](#)
[Inicial](#)
[Serviços SEF](#)
[Empresa](#)
[ISS](#)
[Contribuintes - Situação Cadastral](#)

Contribuintes - Situação Cadastral

Menu

[Contribuintes - Situação Cadastral](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[Procuração eletrônica e consulta recibos](#)

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE
ISS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF 33595865000105 **CF/DF** 0791561900149

RAZÃO SOCIAL PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA

NOME FANTASIA PRONTO PAGUEI

ENDEREÇO

LOGRADOURO SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 6 LOTE 17 PARTE E S/N

NÚMERO **Complemento**

BAIRRO GUARÁ

MUNICÍPIO BRASÍLIA **UF** DF

CEP 71250030 **Telefone** (061) 33460667

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL K649999900 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

ATIVIDADE SECUNDÁRIA J620400000 - Consultoria em tecnologia da informação | J631190000 - Tratamento de dados, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet | J631940000 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet | K649130000 - Sociedades de fomento mercantil - factoring | K661340000 - Administração de cartões de crédito | K661930200 - Correspondentes de instituições financeiras | N774030000 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros | N829979900 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ENQUADRADO COMO Normal

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 05 de Março de 2020 às 14:59.

[voltar](#)

Cidadão

[Contribuintes Autônomos](#)
[Divida Ativa](#)
[IPTU/TLP](#)
[IPVA](#)
[Parcelamento 2ªVia](#)
[Mais serviços](#)

Empresa

[Certidão Negativa](#)
[GNRE](#)
[ICMS](#)
[ISS](#)
[SINTEGRA - Consulta](#)
[Mais serviços](#)

Secretaria de Economia do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti 10º andar, sala 1001 CEP: 70075-900
Protocolo Central Ed. Anexo - Palácio do Buriti, Térreo, sala 106 - Brasília - DF CEP: 70075-900
Central 156 (Distrito Federal) 0800-644-0156 (demais localidades)
2020 - **Governo do Distrito Federal**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.915.619/001-49

CPF/CNPJ 33.595.865/0001-05

DataConcessão 14/05/2019

Denominação social PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia PRONTO PAGUEI

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

113-04682/13

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

20/03/2019

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS K6499-9/99-00

Data de Início de Atividade - ISS 20/03/2019

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 06 LOJA 17 PARTE E

CEP 71.250-030

Bairro GUARA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 15/05/2019

Este documento foi emitido no dia 15/05/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 33.595.865/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:35 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **D2A6.94F2.FD72.9D7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 252091031542022
NOME: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA
ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 6 LOTE 17 PARTE E S/N
CIDADE: GUARA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
CF/DF: 0791561900149 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 254091110132022
NOME: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA
ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 6 LOTE 17 PARTE E S/N
CIDADE: GUARA
CNPJ: 33.595.865/0001-05
CF/DF: 0791561900149 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de novembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.595.865/0001-05

Razão Social: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA

Endereço: ST SCIA QUADRA 15 CO 6 LT 17 PARTE E / ZONA INDUSTRIAL (GU /
BRASILIA / DF / 71250-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604071736075247

Informação obtida em 17/08/2022 10:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.595.865/0001-05

Certidão nº: 26852079/2022

Expedição: 18/08/2022, às 15:24:15

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.595.865/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica Pronto Paguei Gestão Financeira Ltda, CNPJ 33.595.865/0001-05, por meio de seu representante legal Henrique do Vale Andrade, vem por meio desta declarar o que segue:

Declaramos que conhecemos os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2022/CIGA e a ele nos submetemos, assumindo o compromisso total com os serviços; bem como nossas instalações possuem capacidade para exercer e/ou absorver a demanda relativa aos serviços ofertados; e, ainda;

Declaramos que temos condições de confirmar o valor presente nos débitos devidos pelos contribuintes;

Declaramos que temos condições de apresentar os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada opção de parcelamento e decidir qual delas melhor atende às suas necessidades;

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, servidor público de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões (inciso II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93), nem no nosso quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho. Obs. Pessoas físicas deverão declarar que não fazem parte do quadro efetivo do Município.

Declaramos que cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei de Licitações, e que não possuímos no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

Informamos ainda que não fomos declarados inidôneos/impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estivermos sujeitos.

Brasília, 18 de agosto de 2022

PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA

33.595.865/0001-05

Henrique do Vale Andrade

Sócio-Diretor

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



DOCUMENTAÇÃO
DE
QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA
33.595.865/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OSED.JX80.IZNC.V5HY.1S1M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pronto Paguei - Pagamentos Inteligentes

www.prontopaguei.com.br

+55 61 3363-3961 / +55 61 99843-1528

SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E - Cidade do Automóvel

Brasília - DF

CEP 71.250-030



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.595.865/0001-05, sediada na ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 6 LOTE 17 PARTE E, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) – Brasília – DF, CEP 71.250-030, através do Contrato nº 003/2019, vem prestando à **GRANCAR PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.501.160/0001-38, sediada na RUA DO OUVIDOR NUMERO 78, BAIRRO DE LOURDES, UNAI – DF, CEP 38.616-474 os serviços de subadiquencia para fornecimento de meios de pagamento em cartões de crédito e débito. Dentre as atividades executadas, destacamos:

- Parcelamento de recebíveis em até 12 parcelas;
- Fornecimento de interface para pagamentos digitais por meio de sítios eletrônicos;
- Fornecimento de POS – Point of Sale em quantidade superior a 50 unidades;
- Suporte e manutenções corretiva nos ambientes eletrônicos e POS – Point of Sale;
 - Os suportes prestados foram realizados presencialmente, por telefone e email.
- Fornecimento de relatórios de captura e liquidação de transações;
- Fornecimento de relatórios de conciliação de transações;
- Fornecimento de relatórios de cancelamento de transações;
- Fornecimento de relatórios de fraudes.

Declaramos ainda, que concordamos, caso seja necessário, sermos diligenciados com o objetivo de averiguar a veracidade, esclarecer ou complementar as informações atestadas.

Por fim, atestamos, que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente, até o presente momento, os compromissos assumidos.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2020.


Sérgio Lucio Silva de Andrade
Diretor

+55 61 99981-8455

sergio@grancarpneus.com.br

CPF: 400.800.136-00





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quarta 505 - Bloco C - Lote 1, 2 e 3 - CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

Tribunal: Mo. Arthur Calvo Andrade Camargo

RECONHECO E POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

[9Aufach2] - SERGIO LUCIO SILVA DE ANDRADE

TJDF20200010666936EGFG

CADCS-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

BSS, 21/05/2020 - 16:04:37

MARLUCIA DA SILVA MELO





**PRONTO
PAGUEI**

pagamentos inteligentes

Sobre a Pronto Paguei



A Pronto Paguei é uma **fintech** especializada em meios de pagamentos, com especialistas focados em levar um atendimento diferenciado e comprometido.

Usando **tecnologias de ponta e modelos de negócio** de acordo com a **necessidade de cada cliente**, conseguimos oferecer soluções financeiras e meios de pagamento **(online e físico)** customizados e de fácil gestão, permitindo assim que o cliente volte sua total atenção em seu negócio principal.

Nosso objetivo é ser uma **empresa ágil**, com **soluções inovadoras**, **sem** contratos complexos e altas taxas, tão comuns no mercado financeiro.



História da Empresa



Meios de pagamento



A ProntoPaguei **dispõe de diversos meios de pagamento**, sempre **buscando suprir** todas as necessidades dos nossos clientes **da melhor maneira**.

Possuímos **uma plataforma centralizada** que possibilita a **gestão financeira do negócio** de forma **física ou digital**.



Meios de pagamento

E-commerce



Esta solução é para qualquer cliente que deseja utilizar o serviço **à hora e onde estiver!** É a forma **mais rápida** de você **ampliar o alcance** das suas **vendas** e funcionar **24h por dia 7 dias** por semana com todo o **conforto e com a máxima segurança.**

Nossa tecnologia possibilita uma **integração rápida e customizável** de acordo com **a necessidade do seu negócio.**

Meios de pagamento



Totem de auto-atendimento



Esta é a **melhor solução** para clientes que buscam **agilidade e facilidade na hora de receber** o pagamento e ainda **melhorar o aproveitamento dos funcionários** e do seu **espaço físico**.

Nossos totens de autoatendimento **possuem tecnologia TEF (Transferência Eletrônica de Fundos)**, possibilitando que uma **transação seja feita de forma 100% segura**, mediante a senha utilizada apenas pelo cliente, **sem a necessidade de um funcionário** operando a maquininha.

Meios de pagamento



Maquininha SmartPOS



A ProntoPaguei **investiu na mais moderna** maquininha de pagamentos do mercado, com ela é possível **integrar diversas soluções ao seu negócio**, tudo isso com uma taxa **que cabe no seu bolso**.

Meios de pagamento



Boleto Bancário



A ProntoPaguei funciona como **correspondente bancária** e pode realizar o pagamento daquele boleto que surgiu de forma inesperada. **Pagamos seu boleto** e você tem **até 12x para pagar** no cartão de crédito.

Meios de pagamento



Parcelamento de Débitos de Veículos



A ProntoPaguei é uma empresa **credenciada pelo SENATRAN** e possui convênios com diversos órgãos para realizar o **pagamento dos seus débitos**, tudo isso totalmente **on-line de forma segura e rápida**.

Parcerias Públicas



Através de convênios firmados com **diversos Órgãos Públicos**, oferecemos nossos meios de pagamentos parcelados para que os **contribuintes quitem seus débitos com o Estado**, aumentando substancialmente **a arrecadação destes órgãos**. Os débitos podem ser **IPVA, IPTU, multas de trânsito, débitos veiculares ou boletos diversos, tais como água, luz ou telefone**.

Atualmente **credenciados em 25 Detrans, Senatran, DER, Sefaz-DF e Sefaz-PI**.



Parcerias Privadas



Com o intuito de oferecer um **serviço de qualidade e diferenciado** para você, firmamos **parcerias duradouras** com grandes empresas **do mercado de meio de pagamento**, assim como empresas de **antifraude, hospedagem em nuvem, certificado digital e tráfego de clientes**, tudo para oferecer um serviço **rápido, inteligente, seguro** e com **as menores taxas do mercado**.

Além de uma **parceria firmada em contrato**, temos um contato **direto e personalizado** com as **maiores e mais utilizadas** bandeiras de cartão do país. **MasterCard, VISA, ELO, Hipercard e American Express.**





Contatos

Email: contato@prontopaguei.com

Telefone: (61) 3142-0690

WhatsApp: (61) 9 9843-1528

**SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 6 LOJA 17
Brasília / DF - (Matriz)**

Horário de atendimento

8:00 hrs às 18:00 hrs de Segunda a Sexta



@prontopaguei